



DECRETO Nº 7710/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 416 - 2026, da Câmara Municipal de Carandaí, datado de 22.09.2026, onde solicita providências para suplementação de dotação orçamentária;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Carandaí a suplementar a dotação orçamentária, conforme abaixo:

01.003.001.01.031.0001.2807.31.90.13.00 – Secretaria da Câmara/ Manutenção Atividades Secretaria/ Obrigações Patronais (Ficha 24)

..... **R\$ 21.300,00**
(vinte e um mil e trezentos reais)

01.003.001.01.031.0001.2807.33.90.39.00 – Secretaria da Câmara/ Manutenção Atividades Secretaria/ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 31)

..... **R\$110.000,00**
(cento e dez mil reais)

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo primeiro deste Decreto fica autorizada a anulação da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Carandaí, conforme segue:

- 01.003.001.01.031.0001.1803.33.90.39.00 – Secretaria da Câmara/ Ampliação e Reforma da Câmara / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 12)

.....
R\$31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais)

- 01.003.001.01.031.0001.1803.44.90.51.00 – Secretaria da Câmara/ Ampliação e Reforma da Câmara / Obras e Instalações (Ficha 13)

.....
R\$100.000,00 (cem mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de setembro de 2026.

.....
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7711/2026

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

CONSIDERANDO que a nomeação prevista neste Decreto decorre da aposentadoria da servidora Elisabete Cristina Pereira, ocupante do cargo de Secretário Escolar, observados os limites e exigências estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no Concurso Público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01/2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: PROFESSOR I

16º Ariene Kerlen Costa do Patrocínio

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, situado na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, Carandaí/MG, para posterior assinatura do Termo de Posse.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, sendo convocado o candidato subsequente da lista de classificação.

Art. 2º Os vencimentos da servidora nomeada, após a posse, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Art. 3º A partir da posse, a servidora estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações, proibições, regime disciplinar e jornada de trabalho aplicáveis aos demais servidores públicos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 25 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, no mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de setembro de 2026.

.....
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7712/2026

PRORROGA A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2025, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 7391/2025, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município de Carandaí;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 09/2025, regido pelo Edital nº 09/2025, da Prefeitura Municipal de Carandaí, destinado à contratação e formação de cadastro reserva para o cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL, para compor a equipe do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Eustáquio Tavares de Melo "Tochinha", Modalidade I (CAPS I), por tempo determinado;

CONSIDERANDO que o referido Processo Seletivo Simplificado foi homologado pelo Decreto nº 7.391/2025, de 25 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da validade do certame, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde mental e possibilitar a convocação dos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a necessidade da Administração Pública;

DECRETA



Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2025, instituído pelo Edital nº 09/2025 e homologado pelo Decreto nº 7391/2025, para contratação e formação de cadastro reserva para o cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL, destinado a compor a equipe do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Eustáquio Tavares de Melo “Tochinha”, Modalidade I (CAPS I).

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º deste Decreto produz efeitos a partir de 25 de agosto de 2026, permanecendo válidos os demais termos, condições e disposições estabelecidos no Edital nº 09/2025 e no Decreto nº 7391/2025.

Art. 3º Durante o período de prorrogação, poderão ser convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 09/2025, observada a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a necessidade e o interesse da Administração Pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 25 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 775/2026

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento ao cidadão, no que tange aos direitos advindos das relações de consumo; **CONSIDERANDO** a inexistência de servidores efetivo para o exercício das atribuições vinculadas ao Procon Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 25.09.2026, a servidora Mariana Prates de Oliveira Campos, ocupante do cargo de Procurador Municipal, para o exercício das funções inerentes ao Procon Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 910/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 25 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 776/2026

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços de atendimento aos cidadãos no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; **CONSIDERANDO** a inexistência, no quadro de servidores efetivos do Município, de profissionais para o desempenho das atribuições e a manutenção das atividades vinculadas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 25.09.2026, o servidor Keyner Felisberto de Almeida e Silva, ocupante do cargo de Procurador Municipal, para exercer, no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, as funções que lhe forem atribuídas pela Administração, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 25 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 777/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Tiago Barbosa Lima, protocolado sob o nº 3527, datado em 23.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 21.09.2026, o servidor Tiago Barbosa Lima, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 25 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 778/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão do Carandaí-PREV;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, ocupante do cargo Professor II, até 09.09.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de setembro de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 779/2026

DISPÕE SOBRE REABILITAÇÃO FUNCIONAL E RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a avaliação realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho em 22 de setembro de 2026, que recomendou a reabilitação funcional da servidora, com restrições temporárias e reavaliação após seis meses;

RESOLVE

Art. 1º Fica determinada a reabilitação funcional da servidora Ana Lucia de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mediante o cumprimento das restrições temporárias estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º Durante o período de reabilitação, a servidora deverá realizar suas atividades observando as seguintes condições: I – a cada 45 (quarenta e cinco) minutos de atividade em pé, deverá usufruir pausa de 15 (quinze) minutos na posição sentada; II – deverá evitar a permanência prolongada em pé; III – não deverá executar atividades que exijam a manutenção do tronco encurvado, inclusive serviços de limpeza nessa postura; e IV – não deverá realizar transporte ou levantamento de cargas pesadas.

Art. 3º A servidora deverá ser submetida a nova avaliação médico-pericial após 6 (seis) meses, contados da avaliação realizada em 22 de setembro de 2026, devendo apresentar tomografia da coluna lombossacra e relatório médico de ortopedista, conforme recomendação do Serviço de Medicina do Trabalho.

Art. 4º As restrições previstas nesta Portaria são temporárias e deverão ser reavaliadas ao término do prazo indicado no art. 3º, podendo ser revistas conforme conclusão médico-pericial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de setembro de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 780/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Bianca Vitoria Mateus dos Santos, onde solicita licença para tratamento de

saúde protocolado sob o nº 3484, datado em 21.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Bianca Vitoria Mateus dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 15 (quinze) dias, no período de 23.09.2026 a 07.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de setembro de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 781/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Marcelo Domingos do Carmo, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3516, datado em 23.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Marcelo Domingos do Carmo, ocupante do cargo de Motorista, por 15 (quinze) dias, no período de 22.09.2026 a 06.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.09.2026.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 25 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 25 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da
Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 782/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Maria da Conceição Baêta Durante
Lima, onde solicita férias prêmio em gozo,
protocolado sob o nº 3517, datado em
23.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Gozo à
servidora Maria da Conceição Baêta Durante
Lima, ocupante do cargo de Professor I, no
período de 24.09.2026 a 23.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 24.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 25 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 25 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da
Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 783/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Sílvia Regina Soares Tavares
Correia, onde solicita férias prêmio em
pecúnia, protocolado sob o nº 3514, datado
em 23.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia
à servidora Sílvia Regina Soares Tavares
Correia, ocupante do cargo de Especialista
em Educação, por dois meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 25 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 25 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da
Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 784/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Lília Cristina Mateus da Silva, onde
solicita férias regulamentares, protocolado
sob o nº 3523, em 23.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à
servidora Lília Cristina Mateus da Silva,
ocupante do cargo de Técnico em
Enfermagem, no período de 21.09.2026 a
20.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 21.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 25 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 25 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da
Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 785/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra
Costa Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o Requerimento do
servidor Alex Leonardo de Oliveira Abreu,
onde solicita alteração do período de férias
regulamentares protocolado sob o nº 3510,
datado em 22.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias
Regulamentares do servidor Alex Leonardo
de Oliveira Abreu, ocupante do cargo
de Técnico em Informática, do período de
07.12.2026 a 21.12.2026 para o período de
01.03.2027 a 15.03.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 25 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 25 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da
Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 786/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Aline de Paiva Paula, onde solicita Licença Maternidade protocolado sob o nº 3537, datado em 24.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Aline de Paiva Paula, ocupante do cargo de Professor I, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 22.09.2026 a 20.03.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de setembro de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 787/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Ana Paula Dias de Oliveira, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3540, datado em 24.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Ana Paula Dias de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Bucal, por 10 (dez) dias, no período de 23.09.2026 a 02.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de setembro de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório nº 009/2026 – Pregão nº 009/2026
Objeto: Atraso na entrega de mercadorias.

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, inscrito no CNPJ nº 19.558.782/001-07, NOTIFICA a empresa Comercial Prime Ltda., inscrita no CNPJ nº 55.176.303/0001-51, pelo descumprimento contratual referente às Ordens de Compra nº 2026/00/01494, cujo prazo de entrega foi excedido. Fica a empresa notificada para proceder à entrega imediata da mercadoria, sob pena de aplicação das medidas administrativas previstas. Concede-se prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de contestação.

Carandaí/MG, 25 de setembro de 2026.

Mayara Suellen Moura Batista Melo
Coimbra – Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO Nº 05/2026

O Município de Carandaí/MG, por meio do Departamento de Administração Tributária e Projetos – Fiscalização, notifica o Sr. Daniel Augusto dos Reis Oliveira, proprietário do

imóvel localizado na Rua Cônego Cotta, bairro Santa Cecília, Lote 61, Quadra 06, para que providencie a pavimentação e a adequação da calçada, bem como o cercamento do lote, em conformidade com a legislação municipal e a ABNT NBR 9050. O notificado terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento, para cumprir as exigências, prorrogável por igual período mediante justificativa. O descumprimento poderá acarretar a lavratura de auto de infração e aplicação das sanções cabíveis, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 50/2006. Notificação datada de 27 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO Nº 63/2026

O Município de Carandaí/MG, por meio do Departamento de Administração Tributária e Projetos – Fiscalização, notifica o Sr. Abiner Wislan de Souza, proprietário do imóvel localizado na Rua Cônego Cotta, bairro Santa Cecília, Lote 57, Quadra 06, para que providencie a adequação e pavimentação da calçada, bem como o cercamento do lote, em conformidade com a legislação municipal e a ABNT NBR 9050. O notificado terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento, para cumprir as exigências, prorrogável por igual período mediante justificativa. O descumprimento poderá acarretar a lavratura de auto de infração e aplicação das sanções cabíveis, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 50/2006. Notificação datada de 18 de setembro de 2026.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0078/2026
Credor: WELLYSON LEONARDO BARROSO COELHO LTDA CNPJ: 63.805.164/0001-06
Assinatura: 21/09/2026 Termo:
Vigência: 21/09/2027 Processo: 000006626
Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 34.750,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis do tipo hortifrutos para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de
Valor Total dos contratos: R\$ 34.750,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0072/2026
Credor: BSM ATACADISTA LTDA CNPJ: 15.081.696/0001-03
Assinatura: 15/09/2026 Termo:
Vigência: 15/09/2027 Processo: 000007326
Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 46.968,75 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Objeto: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, do tipo carnes, para a Secretaria Municipal de



Educação e as Unidades de Alimentação e Nutrição Escolar - UANE, da Rede Municipal de Ensino de Carandaí/MG

Valor Total dos contratos: R\$ 46.968,75

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0077/2026

Credor: TML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.186.926/0001-99

Assinatura: 21/09/2026 Termo:

Vigência: 21/09/2027 Processo: 000006626

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 42.860,00

(quarenta e dois mil , oitocentos e sessenta reais)

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis do tipo hortifrutis para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de

Valor Total dos contratos: R\$ 42.860,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0075/2026

Credor: JOSIANE ROSA LOPES CNPJ: 48.567.130/0001-37

Assinatura: 21/09/2026 Termo:

Vigência: 21/09/2027 Processo: 000006626

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 169.580,00

(cento e sessenta e nove mil , quinhentos e oitenta reais)

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis do tipo hortifrutis para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de

Valor Total dos contratos: R\$ 169.580,00